

EDITAL SMS Nº 14/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representado por sua secretária, **Letícia Reichel dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 14/2022, objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público para Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município nº 1477, em 21 de dezembro de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sobral, CE, 28 de dezembro de 2022.

Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde